



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SERGIPE CORE-SE

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

#### O QUE É O CORE-SE?

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe – Core-SE, é uma Autarquia Federal que fiscaliza o exercício profissional desta categoria, criada pela Lei Federal nº 4.886 de 09 de dezembro de 1965, com personalidade jurídica de Direito Público, para exercer atividade típica de Estado.

**As empresas com CNAE's da Representação Comercial, Intermediação de Negócios ou Serviços e Distribuição que abranja Representação Comercial (Veja relação anexa), são obrigadas ao registro no Conselho Regional do seu estado, em até 60 dias da constituição nas Juntas Comerciais.**

#### QUAIS AS PENALIDADES APLICÁVEIS AO REPRESENTANTE COMERCIAL SEM REGISTRO JUNTO AO CORE-SE?

A ausência de registro junto ao Core-SE configura o exercício ilegal da profissão de representante comercial, nos termos do artigo 47 do Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Das Contravenções Penais), sujeitando o infrator a pena de prisão simples e a respectiva multa junto ao Core-SE.

#### QUEM EXERCE A ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL SEM REGISTRO, TEM DIREITO À INDENIZAÇÃO E OUTROS DIREITOS, APÓS A RESCISÃO CONTRATUAL?

O Superior Tribunal de Justiça – STJ confirmou sua jurisprudência, por meio do REsp 1.198.761, de que a falta de inscrição do representante comercial no Conselho Regional afasta a aplicação da lei dos representantes comerciais. O representante é, nesses casos, prestador de serviços, não tendo direito à indenização de que trata a lei 4.886/65. Logo, a indenização de 1/12 prevista no artigo 27, alínea “j” da Lei nº 4.886/1965, assim como outros direitos, somente serão devidos ao profissional registrado no Core-SE.

#### A LEI 4.886/65, GARANTE AO REPRESENTANTE COMERCIAL:

- Pagamento de Aviso Prévio nas rescisões sem o prazo 30 dias (média das 3 últimas comissões);
- Recebimento das comissões sobre o valor integral da nota, sem deduções de impostos;
- Pagamento de 1/12 avos, nas rescisões, sobre as comissões recebidas, durante o tempo em que exerceu a representação;
- Entre muitas outras. Consulte!

Johnatta Alves dos Santos  
Agente Fiscal

Emerson Natal de Almeida Sousa  
Diretor-Presidente